

PLENO
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 02.08.2024, às 16 horas, pelo Pleno do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

Processo N° 047/2024 - Recurso Voluntário – Recorrente: Sr. PEDRO PAULO TEIXEIRA DO COUTO COSTA, atleta amador do QFC Sociedade Anônima do Futebol e o Sr. IGOR JOSÉ VALENÇA TENÓRIO, preparador físico do QFC Sociedade Anônima do Futebol - Recorrido: 2º Comissão Disciplinar do TJD/RN.

- Auditor Presidente do Pleno: Dr. Murilo Mariz de Faria Neto.
- Auditores do Pleno: Dr. André Campos Medeiros Lima, Dra. Dina Emmanuelle Perez Mendes, Dr. Maurício Carrilho Barreto Filho, Dr. George Antônio de Oliveira Veras e o.
- Auditor Relator: Dr. Marcelo Maranhão Alves Cardoso;
- Procuradora: Dra. Estelita Maria Menezes da Rocha;
- Advogado do América F.C: Dr. Vinicius França da Rosa;

1º RECORRENTE: PEDRO PAULO TEIXEIRA DO COUTO COSTA (Primário), atleta amador do QFC Sociedade Anônima do Futebol.

• **Resultado:** O Pleno do TJD RN, por maioria dos votos decide pelo conhecimento parcial do Recurso Voluntário aplicando a pena de 04 partidas, sendo reduzida para 02 partidas, nos termos do art. 182, do CBJD.

2º RECORRENTE: IGOR JOSÉ VALENÇA TENÓRIO (Primário), preparador físico do QFC Sociedade Anônima do Futebol.

Resultado: O Pleno do TJD RN, a unanimidade dos votos decide pelo conhecimento parcial do Recurso Voluntário aplicando a pena de suspensão de 02 partidas, sendo reduzida para 01 partida, nos termos do art. 182, do CBJD.

Natal-RN, 05 de agosto de 2024.

Rubem Martins Neto.
Secretário Geral – TJD/RN